

**Engenho Velho, RS, aos 05 de outubro de 2020.**

**Senhor Prefeito:**

**AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Srº. Paulo José Trombetta, conforme Contrato nº 06/2020, Tomada de Preços nº 01/2020.

Ajustou-se que quando ocorresse reajuste no valor estabelecido pelo governo, pela distribuidora ou mudanças de alíquotas de imposto quando determinada pelo Governo Federal ou Estadual, o valor do combustível sofreria o mesmo percentual.

O percentual de reajuste no período foi de 1,59% no Óleo Diesel S 500; de 1,55% no Óleo Diesel S 10 e de 3,04% na Gasolina tipo C, como provam os documentos anexos extraídos do site da Rede Ipiranga (antes do aumento e posterior a este) ora anexados.

Solicito, todavia a reposição no percentual de 1,13% sobre o preço do Óleo Diesel S 500; de 1,08% sobre o preço do Óleo Diesel S 10 e de 2,64% na Gasolina tipo C, passando, então aos valores de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) ao litro do Óleo Diesel S 500; de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) ao litro do Óleo Diesel S 10 e de R\$ 4,68 (quatro reais e setenta e oito centavos) ao litro da gasolina tipo C.

Certo de vossa atenção, firmo-me atenciosamente,

Engenho Velho, RS, aos 05 de outubro de 2020.

  
**Paulo José Trombetta**  
**Diretor**

*O pedido encontra amparo no contrato.*

*O percentual pretendido é inferior ao repassado no período, como provam os documentos.*

*Assim, defiro o pedido.*

*Lavre-se o respectivo aditivo contratual.*

*Engenho Velho, RS, aos 05 de outubro de 2020.*

  
**Valdir Ludke**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega:

Placa do caminhão:

Responsável pela entrega:  Cliente  Ipiranga

Base supridora:

Escritorio De Passo Fundo

Descrição	Preço entrega*	Preço retira*	Prazo (dias)	Qtd (litros)
Etanol Hidratado Combustível	4,0232	3,9471	1	
Gasolina Aditivada Dt Clean	4,1325	4,0838	1	
Gasolina Original C	4,0335	3,9847	1	
Od B S-10 Original	2,9028	2,8545	1	
Od B S-500 Original	2,8715	2,8227	1	

Prosseguir

**ATENÇÃO:**

\* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos registrados até o dia anterior ao carregamento terão prioridade no atendimento;

Pedidos registrados após as 17:00 horas, para o dia seguinte, serão considerados como do Dia para o Dia;

Pedidos registrados para o mesmo dia - Dia para o Dia - serão tratados como exceção, tendo como horário limite para o registro as 13:00 horas;

Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

\* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)**\* Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.



Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega: 

Placa do caminhão: -

Responsável pela entrega:  Cliente  Ipiranga

Base supridora: Escritório De Passo Fundo

Descrição	Preço entrega*	Preço retira*	Prazo (dias)	Qtd (litros)
Etanol Hidratado Combustível	4,0873	4,0113	1 <input type="text"/>	<input type="text"/>
Gasolina Aditivada Dt Clean	4,2535	4,2046	1 <input type="text"/>	<input type="text"/>
Gasolina Original C	4,1545	4,1055	1 <input type="text"/>	<input type="text"/>
Od B S-10 Original	2,9475	2,8985	1 <input type="text"/>	<input type="text"/>
Od B S-500 Original	2,9158	2,8675	1 <input type="text"/>	<input type="text"/>

Prosseguir

**ATENÇÃO:**

\* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

· Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos registrados até o dia anterior ao carregamento terão prioridade no atendimento;

· Pedidos registrados após as 17:00 horas, para o dia seguinte, serão considerados como do Dia para o Dia;

· Pedidos registrados para o mesmo dia - Dia para o Dia - serão tratados como exceção, tendo como horário limite para o registro as 13:00 horas;

· Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

\* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)**\* Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.





**DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020  
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2020**

Décimo Oitavo Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Valcir Ludke**, brasileiro, Prefeito Municipal em Exercício, residente e domiciliado na Linha Cachoeirinha neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini n.º 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista o aumento do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir do dia 06 de outubro de 2020 com a seguinte redação:

**III: DO PREÇO**

*O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:*

- 1 - Óleo diesel S-500 valor por litro: **R\$ 3,61** (três reais e sessenta e um centavos).*
- 2 - Óleo diesel S-10 valor por litro: **R\$ 3,77** (três reais e setenta e sete centavos).*
- 3 - Gasolina valor por litro: **R\$ 4,68** (quatro reais e sessenta e oito centavos).*

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 05 de outubro de 2020.

**Valcir Ludke**  
Prefeito Municipal em Exercício  
**CONTRATANTE**

**Auto Posto Engenho Velho LTDA**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_